



**PORTARIA Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DESIGNA LEILOEIRO PARA ATUAR NA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº559 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

**RESOLVE:**

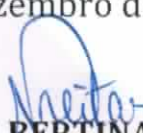
**Art.1º. - DESIGNAR** para atuar na função de "Leiloeiro", o servidor municipal **ALCIDEMAR FERREIRA NUNES**, matrícula nº 1626-8, para, nos termos da Lei das Licitações, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, leiloar os bens inservíveis de propriedade da Municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 559, de 09 de dezembro de 2013.

**Art. 2º. -** A comissão a que faz jus o Leiloeiro ora designado será no percentual de 2% (dois por cento) do valor arrecadado, que deverá ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro no ato da arrematação.

**Art. 3º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ES, em 27 de dezembro de 2013.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**